



Portaria Nº 00891046 de 13 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01717962024000362664	17103546	VALTER DOS SANTOS FONSECA	Técnico admi-nistrativo	02.01.1983 a 01.01.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00890577 de 13 de Janeiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 37568120, para, em razão de Férias no período de 13 de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2025, substituir **ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92033069, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00889368 de 13 de Janeiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISRAEL SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 92055526, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025, substituir **IGOR ROBERTO CAMPOS BRANDAO**, matrícula nº 37400151, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE INFORMÁTICA.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00891350 de 13 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLARA AUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088975, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025, substituir **CAMILLA LIMA BATISTA**, matrícula nº 92086336, no cargo Superintendente, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2025

Aprova o detalhamento técnico para expansão da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, no Município de Maiquinique com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 322ª Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2024, considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

A Portaria GM/MS nº 5.677, de 04 de novembro de 2024 que Divulga resultado do processo de trocas, desistências ou não formalização das propostas na etapa de seleção referente às modalidades do NOVO PAC SAÚDE, vinculadas ao subeixo Atenção Especializada;

O Ofício nº 827/2024 - SESAB/NRS-CL/CIR-Itapetinga da Comissão Intergestores Regional de Feira de Santana, de 27 de dezembro de 2024, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para expansão da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, no Município Maiquinique com uma Unidade de Suporte Básico (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC;

O Detalhamento Técnico para expansão da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, no Município Maiquinique com uma Unidade de Suporte Básico (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para expansão da frota do SAMU 192 Vitória da Conquista/Itapetinga, no Município de Maiquinique com uma Unidade de Suporte Básico (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2025

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Sudoeste	Vitória da Conquista/Itapetinga	Maiquinique	01
TOTAL			01

RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2025

Aprova *ad referendum* a solicitação de incremento temporário de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Município Canavieiras.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município;

O Ofício SMS nº 087, de 19 de dezembro de 2024, à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, que solicita incremento temporário de recurso financeiro no teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o Município Canavieiras, em parcela única, no valor total de R\$ 799.840,00 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), para Custeio de Serviços da Atenção Especializada;

O Ofício SMS nº 087, de 19 de dezembro de 2024, à CIB, que solicita publicação de Resolução CIB, aprovando o incremento temporário de recurso financeiro no teto de Média e Alta